

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 15/2000

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE PRESIDENTE:	DESCRIÇÃO	VALORES
0101.01.01.001.2001.3120	Material de consumo	4.000,00
0101.01.01.001.2001.3131	Remuneração de Serviços pessoais	500,00
	Sub - Total	4.500,00
ASSES.ADM.E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	
0101.01.01.001.2004.3131	Remuneração de Serviços pessoais	500,00
	Sub - Total	500,00
	Total Geral	5.000,00

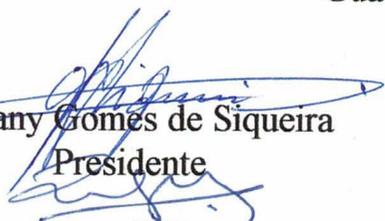
Artigo 2º - Os recursos necessários advirão da anulação parcial da dotação abaixo.

GABINETE VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
0101.01.01.001.2002.3113	Obrigações Patronais	5.000,00
	Total Geral	5.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí-ES, 24 de Outubro de 2000


Alvany Gomes de Siqueira
Presidente

Wellen Lima de Mendonça
Vice Presidente


Aroldo Montoni Ferreira
1º Secretário


Lorival Dutra Miranda
Tesoureiro interino